

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023**



Caiçara do Norte/RN  
Ano: 2023

**PREFEITO**

Alcélio Fernandes Barbosa

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Maria Verônica Ribeiro Fernandes

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

João Paulo da Silva Bezerra

**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Elizângela Alves Pereira

**COORDENADORA DO NÚCLEO AMPLIADO / ATENÇÃO BÁSICA**

Elidécia Torres Barbosa

**COORDENADOR DE ENDEMIAS**

George Oliveira de Araújo

**Equipe de Apoio a Elaboração**

Assessoria e Consultoria da Secretaria Municipal de Saúde

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023 .....	7
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES .....	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50

## 1.INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde 2022 – 2025 e tem como objetivos estabelecer as linhas condutoras da Política Municipal de Saúde, instrumentalizar a gestão e fortalecer o sistema de saúde a partir da implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde. É regulamentada pela Portaria GM nº 2125 de 25/09/2013, no seu art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

A **PAS 2023** apresenta, portanto, o detalhamento das ações, metas anuais e indicadores a serem atingidos. É também, um instrumento destinado a servir de referência para a construção dos Relatórios Detalhados do 1º, 2º e 3º dos Quadrimestres de 2023 e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023, delimitando o seu objeto. A PAS e o RAG representam, assim, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo, analítico/indicativo.

A Programação Anual de Saúde de 2023 do município de Caiçara do Norte/RN, em seu processo de construção no ano de 2023, vislumbrou atender a Lei 141/2012, os atos normativos legais e infra legais da Política do Sistema Único de Saúde, as prerrogativas do sistema do DIGISUS instituído como ferramenta oficial da elaboração dos instrumentos de gestão, normativado pela Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 vislumbrando atendimento aos atos legais e a correlação das metas do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025. Os dados relacionados ao orçamento por subfunção, expresso nas tabelas descritas neste instrumento, conforme modelo do DIGISUS teve como fonte de informação o setor contábil da Prefeitura

A metodologia utilizada contemplou as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, alinhados com as diretrizes, metas e objetivos contidos no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 .

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 3. Identificação

UF: **Rio Grande do Norte**

Município: **Caiçara do Norte**

#### 4.1 Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde

CNPJ: **12.456.468/0001 - 74**

Endereço da Secretaria de Saúde: Rua Irmã Aloisia, nº 421 – Centro – CEP: 59592-000

Telefone: **Maria Verônica Ribeiro Fernandes**

E-mail da Secretaria: **smscaicaradonorte@rn.gov.br**

#### 4.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: **Maria Verônica Ribeiro Fernandes**

Data da Posse: **01/01/2021**

#### 4.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS: **Lei nº 05**

Data: **05/06/1997**

CNPJ: **12.456.468/0001**

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? **Sim**

Nome do Gestor do FMS: **Maria Verônica Ribeiro Barbosa**

Portaria de Nomeação nº **009/2021** de 04 de janeiro de 2021

Cargo do Gestor do FMS: **Secretária Municipal de Saúde**

#### 4.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS: **Lei nº 11**

Data: **31/05/1997**

Nome do Presidente do CMS: João Paulo da Silva Bezerra  
Segmento: Governo  
Data da última eleição do Conselho: 03 de setembro de 2021  
Portaria nº 038/2022 – PMCN/GP

E-mail: cmscaicaradonorte@rn.gov.br

#### 4.5 Conferências de Saúde

Ano da última Conferência de Saúde: 2023

#### 4.6 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? **Sim**

Vigência do Plano de Saúde: **2022 - 2025**

Status: **Aprovado**

Aprovação no Conselho de Saúde: **26/07/2022**, Resolução CMS/CN nº 20/2022

#### 4.7 Planos de Carreira, Cargos e Salários.

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? **Não**

#### 4.8 Informações sobre regionalização

O município pertence à Região de Saúde: **3ª Região de Saúde**

O município participa de algum consórcio? **SIM**

O município está organizado em regiões intermunicipal? **Não**

### 3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

#### RECURSOS ORDINÁRIOS – Fonte Livre (R\$)

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 88.000,00	Capital	R\$ 2.000,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 1.458.000,00	Capital	R\$ 147.000,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 2.606.000,00	Capital	R\$ 19.000,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 548.000,00	Capital	R\$ 42.000,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 120.000,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 68.000,00	Capital	R\$ 2.000,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 69.000,00	Capital	R\$ 1.000,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 30.000,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

## RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS (RECEITA PRÓPRIA – R\$)

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$: 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura



**TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS À FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (R\$)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 88.000,00	Capital	R\$ 2.000,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 2.607.000,00	Capital	R\$ 70.000,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 548.000,00	Capital	R\$ 42.000,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 120.000,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 68.000,00	Capital	R\$ 2.000,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 69.000,00	Capital	R\$ 21.000,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

**TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS AO FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL (R\$)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 61.000,00	Capital	R\$ 1.000,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

## **TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADOS À SAÚDE (R\$)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

## **OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (RS)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

**ROYALTIES DO PETRÓLEO DESTINADO À SAÚDE (R\$)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 80.000,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

**OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE ( R\$)**

<b>0 – Informações Complementares</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>122 – Administração Geral</b>			
Corrente	R\$ 11.000,00	Capital	R\$ 0,00
<b>301 – Atenção Básica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>			
Corrente	R\$ 0,00	Capital	R\$ 0,00

Fonte: Dados do Setor Contábil da Prefeitura

#### 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

<b>DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde</b>					
<b>OBJETIVOS</b> Ampliar o acesso , resolutividade e qualificação da atenção primária a saúde, aumentando à capacidade de resposta as necessidades de saúde no âmbito da APS					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	Manter a cobertura de 100% da ESF	100%	Cobertura (%) populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (%) da ESF	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Garantir a contratualização dos Profissionais de Saúde e de apoio para atuação nas equipes da estratégia saúde da família na Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 2:</b> Garantir o custeio das ações da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 3:</b> Cadastro dos profissionais da ESF no CNES					
<b>Ação 4:</b> Realizar reuniões com equipe da ESF					
<b>Ação 5:</b> Disponibilizar aos profissionais de saúde as informações referente aos protocolos e Indicadores da Política da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 6:</b> Definir Profissional de Saúde responsável pela Coordenação Municipal da APS					
<b>Ação 7:</b> Divulgar nas UBS o rol de serviços da atenção primária a saúde					
<b>Ação 8:</b> Desenvolver junto a comunidade ações voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde					
<b>Ação 9:</b> Registrar no Esus os atendimentos e ações realizadas pelos profissionais da Atenção Primária a Saúde nas UBS					
<b>Ação 10:</b> Monitorar , avaliar e registrar no Relatório Quadrimestral as ações desenvolvidas pela equipe da ESF					

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	- Manter a cobertura de 100% da ESB	100%	Cobertura (%) populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (%) da ESF	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Garantir a contratualização dos Profissionais de Saúde para atuação nas equipes da estratégia saúde bucal e profissionais de saúde bucal na Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 2:</b> Garantir o custeio das ações de saúde bucal na Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 3:</b> Manter atualizado o cadastro dos profissionais da ESB no CNES					
<b>Ação 4:</b> Realizar reuniões de equipe					
<b>Ação 5:</b> Disponibilizar aos profissionais de saúde as informações referente aos protocolos e Indicadores da Política da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 6:</b> Definir Profissional de Saúde referência para a Saúde Bucal no município					
<b>Ação 7:</b> Desenvolver junto a comunidade ações voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde					
<b>Ação 8:</b> Registrar no Esus os atendimentos e ações realizadas pelos profissionais da ESB					
<b>Ação 9:</b> Monitorar , avaliar e registrar no Relatório Quadrimestral as ações desenvolvidas pela equipe de saúde bucal					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
3	Garantir equipe multiprofissional na atenção primária a saúde (NASF) para 100% das ESF	100%	Percentual de ESF/ESB com apoio de equipe multiprofissional da Atenção Básica (NASF)	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Garantir a contratualização dos Profissionais de Saúde para atuação nas equipes multiprofissional da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 2:</b> Garantir o custeio das ações de saúde da equipe multiprofissional na Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 3:</b> Cadastrar os profissionais da equipe multiprofissional da APS no CNES					
<b>Ação 4:</b> Realizar reuniões de equipe					



<b>Ação 5:</b> Disponibilizar aos profissionais de saúde as informações referente aos protocolos e Indicadores da Política da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 6:</b> Definir Profissional de Saúde referência para Coordenar a equipe multiprofissional da APS no município					
<b>Ação 7:</b> Desenvolver junto a comunidade ações voltadas a promoção, prevenção e recuperação da saúde					
<b>Ação 8:</b> Registrar no Esus os atendimentos e ações realizadas pelos profissionais da equipe multiprofissional - NASF					
<b>Ação 9:</b> Buscar parceria com ente estadual e federal na adesão de políticas públicas no âmbito da APS					
<b>Ação 10:</b> Monitorar , avaliar e registrar no Relatório Quadrimestral as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional na APS					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
4	- Acompanhar as condicionalidades do programa Bolsa Família de pelo menos 80% dos cadastrados	80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Definir Profissional de Saúde referência para Coordenar as ações de saúde no âmbito do Programa Bolsa Família					
<b>Ação 2:</b> Definir Profissional técnico para a digitação das informações das condicionalidade do Programa Bolsa Família					
<b>Ação 3:</b> Garantir os recursos materiais (material de expediente, equipamentos de informática, internet ) para o preenchimento e informação das condicionalidades do bolsa família					
<b>Ação 4:</b> Acompanhamento dos beneficiários do bolsa família pelos ACS e profissionais da APS					
<b>Ação 5:</b> Digitação dos mapas de acompanhamento do bolsa família no sistema e monitorar e avaliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidade					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
5	- Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento de câncer de mama para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	0,32	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de	0,34	Número

			determinado local e população da mesma faixa etária		
<b>Ação 1:</b> Realizar consulta médica e consulta de enfermagem para avaliação clínica das mamas e rastreamento do câncer de mama					
<b>Ação 2:</b> Solicitar mamografia de rastreamento					
<b>Ação 3:</b> Agendamento das mamografias pelo SISREG pela Central de Regulação Municipal					
<b>Ação 4:</b> Garantia do Transporte Sanitário para a realização do exame					
<b>Ação 5:</b> Avaliação do resultado da mamografia e o devido seguimento ou alta					
<b>Ação 6:</b> Monitorar e Avaliar Quadrimestralmente pelo datasus tabnet o número de mamografias realizadas e demais registros.					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
6	Ampliar a testagem de Gestantes com exames de sífilis realizados durante a gestação	60%	Percentual de Gestantes com exames de Sífilis realizados durante a gestação	60%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Relação nominal das Gestantes por microárea					
<b>Ação 2:</b> Adotar estratégia de captação das gestantes até o 12ª semanas de idade gestacional					
<b>Ação 3:</b> Realizar o acompanhamento do pré-natal pelos profissionais da APS e testagem das gestantes com exames de sífilis durante a gestação, conforme protocolo ministerial					
<b>Ação 4:</b> Disponibilizar as equipes o guia de qualificação dos Indicadores da APS para o preenchimento dos atendimentos de testagem de gestantes na ficha do Esus					
<b>Ação 5:</b> Disponibilizar a todas as UBS painel de monitoramento dos indicadores do previne Brasil					
<b>Ação 6:</b> Realizar reuniões de monitoramento com as ESF para avaliação da qualificação da assistência ao pre-natal e alcance do indicador do previne brasil					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida

7	- Ampliar a testagem em gestantes com exames de HIV durante a gestação	60%	Percentual de Gestantes com exames de HIV durante a gestação	60%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Relação nominal das Gestantes por microárea					
<b>Ação 2:</b> Adotar estratégia de captação das gestantes até o 12ª semanas de idade gestacional					
<b>Ação 3:</b> Realizar o acompanhamento do pré-natal pelos profissionais da APS e testagem das gestantes com exames de HIV durante a gestação, conforme protocolo ministerial					
<b>Ação 4:</b> Disponibilizar as equipes o guia de qualificação dos Indicadores da APS para o preenchimento dos atendimentos de testagem de gestantes na ficha do Esus					
<b>Ação 5:</b> Disponibilizar a todas as UBS painel de monitoramento dos indicadores do previne Brasil					
<b>Ação 6:</b> Realizar reuniões de monitoramento com as ESF para avaliação da qualificação da assistência ao pre-natal e alcance do indicador do previne brasil					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
8	Ampliar a Cobertura de atendimento odontológico em gestantes durante o pré-natal	60%	Percentual de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal	60%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Relação nominal das Gestantes por microárea					
<b>Ação 2:</b> Adotar estratégia de captação das gestantes até o 12ª semanas de idade gestacional					
<b>Ação 3:</b> Realizar o acompanhamento odontológico das gestantes durante o pré-natal					
<b>Ação 4:</b> Disponibilizar as equipes o guia de qualificação dos Indicadores da APS para o preenchimento dos atendimentos de odontológicos a gestantes					
	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
9	Aquisição e ou locação de no mínimo 01 (um) veículo para atenção primária a saúde	1	Nº de veículos adquiridos e/ou locados para APS	1	Número
<b>Ação 1:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federis em emendas parlamentares para aquisição de veículo para APS					

<b>Ação 2:</b> Garantir recurso de investimento para aquisição de veículo para APS					
<b>Ação 3:</b> Garantir recurso de manutenção para locação de veículo para APS					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
10	- Implantação do prontuário eletrônico em 100% das equipes da APS	100%	Percentual de Equipes da APS com Prontuário Eletrônico	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federais em emendas parlamentares para aquisição de equipamentos de informática					
<b>Ação 2:</b> Informatizar as Unidades Básicas de Saúde					
<b>Ação 3:</b> Contratualizar prestação de serviço para implantação e acompanhamento do funcionamento do prontuário eletrônico					
<b>Ação 4:</b> Capacitar os profissionais de saúde da atenção primária a saúde para a operacionalização do PEC					
<b>Ação 5:</b> Encaminhar regularmente as informações de saúde para o Ministério da Saúde através do PEC					
<b>Ação 6:</b> Realizar monitoramento das ações executadas pelos profissionais de saúde através de relatórios do PEC					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
11	Adquirir equipamentos e/ou material , no permanente para funcionamento de 100% UBS	100%	Percentual de UBS com aquisição de equipamentos e/ou material permanente	25%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federais em emendas parlamentares para aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS					
<b>Ação 2:</b> Atualizar levantamento das necessidades de material permanente e equipamentos para as UBS					
<b>Ação 3:</b> Solicitar ao setor responsável a aquisição do material permanente e equipamento					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
12	Locar espaço físico para o funcionamento da equipe multidisciplinar da atenção primária a saúde	1	Nº de espaços locados para funcionamento do NASF	1	Número

<b>Ação 1:</b> Garantir recurso orçamentários para locação do espaço físico para o funcionamento da equipe multidisciplinar da APS					
<b>Ação 2:</b> Organizar e manter higienizada as instalações físicas do serviço de saúde da equipe multidisciplinar da APS					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
13	Aquisição de transporte sanitário no mínimo (01) um veículo para atenção primária à saúde	1	Nº de Transporte Sanitário para APS adquiridos	1	Número
<b>Ação 1:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federais em emendas parlamentares para aquisição de veículos para APS					
<b>Ação 2:</b> Cadastrar no FNS e outros Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares					
<b>Ação3:</b> Executar Plano de Trabalho após disponibilidade do Recurso em acordo com o ordenamento normativo legal.					
<b>Ação 4:</b> Realizar a Prestação de Contas no RAG					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
14	Elaborar projeto de construção de UBS , reforma/ampliação em habilitação ao Programa Requalifica UBS	1	Nº de habilitações ao Programa Requalifica APS	1	Número
<b>Ação 1:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federais em emendas parlamentares para construção , reforma e ampliação de UBS					
<b>Ação 2:</b> Cadastrar no FNS e outros Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares					
<b>Ação3:</b> Executar Plano de Trabalho após disponibilidade do Recurso em acordo com o ordenamento normativo legal.					
<b>Ação 4:</b> Engenheiro realizar Monitoramento e Avaliação das obras no SISMOB					
	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
15	Realizar manutenção de equipamentos e/ou de detetização e/ou, refrigeração e/ou, de pintura e/ou, hidráulica e/ou,elétrica e/ou 100% das UBS.	100%	Percentual de UBS com realização de serviços de manutenção (equipamentos e/ou estrutura)	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Manter equipamentos em funcionamento e realizar manutenção					

<b>Ação 2:</b> Manter UBS em funcionamento e realizar manutenção dos equipamentos e estrutura física, pintura, hidráulica e outros					
	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
<b>16</b>	- Manter ou Aumentar no mínimo em 8% a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária em relação ao ano anterior - -	Manter ou aumentar no mínimo em 2%	Percentual de aumento da razão de exames citopatológicos	Manter ou aumentar no mínimo em 2%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Realizar levantamento das mulheres de 25 a 64 anos por microárea e o ano do último citopatológico de colo uterino					
<b>Ação 2:</b> Realizar atividade de educação em saúde para estimular a procura do serviço de saúde para a realização do exame					
<b>Ação 3:</b> Realizar busca ativa da mulheres que realizaram o exame preventivo há mais de 3 anos.					
<b>Ação 4:</b> Entrega do resultado do exame no tempo oportuno e realizar acompanhamento pertinente ao caso					
<b>Ação 5:</b> Informar a coleta do citopatológico na ficha do Esus e monitorar indicador do previne brasil					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
<b>17</b>	Implantar e Implementar as ações do Programa Gestação e Nascimento Saudável em parceria com a ação social , com garantia de acesso as consultas de pré-natal, ações de promoção à saúde e garantia da referência da assistência obstétrica.	100%	Percentual de Ações Implantadas e Implementadas	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Realizar acompanhamento de pré-natal das gestantes					
<b>Ação 2:</b> Promover ações de promoção a saúde com as gestantes em parceria com a ação social					
<b>Ação 3:</b> Realizar atividade de promoção a saúde a cerca da vinculação e garantia do serviço de referência a assistência obstétrica					
<b>Ação 4:</b> Avaliar os indicadores do sistema de nascidos vivos (tipo de parto, número de consulta, número de parto )					

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
18	Implementar ações de saúde bucal a idosos e gestantes em 100% das ESF/ESB.	100%	Percentual de UBS com ações de Saúde Bucal a idosos e gestantes implementadas	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Realizar atendimento e atividades de promoção a saúde com gestantes					
<b>Ação 2:</b> Realizar atividade de promoção a saúde de saúde bucal a idosos em todas as UBS					
<b>Ação 3:</b> Registrar as Atividades na ficha do Esus/PEC					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
19	- Realizar atividades do Programa Saúde na Escola , segundo metas estabelecidas na Adesão (gravidez na adolescência, saúde bucal, alimentação saudável, entre outros) em 100% das escolas pactuadas	100%	Percentual de Escolas pactuadas com atividades do PSE realizadas	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Realizar planejamento das ações do PSE nas escolas					
<b>Ação 2:</b> Executar as ações planejadas					
<b>Ação 3:</b> Registrar as Ações do PSE na Ficha de Atividade Coletiva do Esus/PEC					
<b>Ação 4:</b> Monitorar e avaliar as ações do PSE executadas no Relatório Quadrimestral					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
20	- Garantir a Manutenção e aprimoramento das ações dos grupos de promoção a saúde	100%	Percentual de grupos de promoção a saúde com ações de manutenção e aprimoramento garantidos	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Constituir grupos de promoção a saúde (corpo ativo, amo e outros) – incluindo as atividades de incentivo a atividade física					
<b>Ação 2:</b> Planejar e executar as ações de promoção a saúde					

<b>Ação 3:</b> Registrar as Ações do PSE e Atividade Física na Ficha de Atividade Coletiva do Esus/PEC					
<b>Ação 4:</b> Monitorar e avaliar as ações do PSE executadas no Relatório Quadrimestral					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
21	Promover reuniões de monitoramento e avaliação no mínimo 01 (uma) semestralmente em todas as equipes da atenção primária a saúde -	1 semestral	Nº de reuniões de monitoramento e avaliação realizadas semestralmente	1 semestral	Número
<b>Ação 1:</b> Realizar reuniões com as Equipes da Atenção Primária a Saúde para planejamento, processo de trabalho, educação permanente e outros					
<b>Ação 2:</b> Registrar as Ações do na Ficha de Atividade Coletiva do Esus e outros					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
22	- Garantir no mínimo o alcance de 70% das metas conforme pactuação dos indicadores estabelecidas no SISPACTO	70%	Percentual de metas alcançadas dos indicadores do SISPACTO	70%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Realizar o Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do SISPACTO quadrimestralmente					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
23	Implementar ações de promoção de saúde no combate, controle do covid e acompanhamento pós covid – 19 em 100% da APS	100%	Percentual da atenção primária com ações de promoção, combate e controle e acompanhamento pós covid 19	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Notificar e publicar o boletim dos casos de COVID 19					
<b>Ação 2:</b> Realizar atividades de vacinação da COVID 19 conforme protocolo Ministerial e Estadual					
<b>Ação 3:</b> Registrar as ações na ficha de atendimento individual e atividade coletiva do Esus					
<b>Ação 4:</b> Disponibilizar as Equipes da APS as normativas (protocolos, manuais, notas técnicas e outros) das ações no combate e controle da COVID					



19					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
24	Garantir as despesas de custeio de manutenção dos serviços de saúde da atenção primária à saúde	100%	Percentual dos Serviços de Saúde da APS com as despesas de custeio garantida	100%	Percentual
<b>Ação 1:</b> Garantir o funcionamento dos serviços da Atenção Primária a Saúde					
<b>Ação 2:</b> Observar as despesas de custeio conforme Portaria Ministerial nº 3992 de 28/12/2017 e Portaria da STN nº 448 de 2002.					
<b>Ação 3:</b> Informar as despesas de corrente no RREO do SIOPS bimestralmente e quadrimestralmente no Relatório Quadrimestral					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
25	Buscar parceria com o Ministério da Saúde para implantação do Programa Brasil Sorridente - Prótese Dentária	1	Número de Programa Implantado	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Buscar adesão junto ao MS do Programa Brasil Sorridente					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
26	- Buscar adesão a programas do Ministério da Saúde e Programas Estaduais que o município atenda aos critérios de elegibilidade. -	1	Nº de adesões realizadas	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Acompanhar o calendário de Adesão aos Programas do Ministério da Saúde e Programas Estaduais					
<b>Ação nº 2:</b> Verificar a elegibilidade do município ao atendimento aos critérios dos Programas Propostos					
<b>Ação nº 3 :</b> Realizar adesão aos programas de critérios atendidos pelo Município					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e	Meta 2023	Unidade de

			Monitoramento da Meta		Medida
27	- Implantar o Programa Saúde e Cidadania na Comunidade com ações de consultas, exames, vacinação e promoção à saúde semestralmente	1	Nº de programa Implantado	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Realizar reunião intersetorial					
<b>Ação nº 2:</b> Elaborar Planejamento das Ações de forma intersetorial					
<b>Ação nº 3 :</b> Executar as Ações do Plano de Ação					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
28	- Garantir a vinculação de 100% das gestantes a maternidade de referência para partos de risco habitual	100%	Percentual de gestantes com vinculação a maternidade de referência	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Manter contratualização do convênio de obstetrícia para o parto de risco habitual com o município de Ceará Mirim					
<b>Ação nº 2:</b> Garantir adimplemento do convênio					
<b>Ação nº 3 :</b> Garantir o transporte sanitário as gestantes para o serviço de obstetrícia de parto de risco habitual					
<b>Ação nº 4 :</b> Realizar orientação as gestantes durante o pré-natal da vinculação a maternidade de referência					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
29	- Monitorar os indicadores do Previne Brasil quadrimestralmente	3	Número de Monitoramento dos Indicadores do Previne Brasil	3	Número
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar aos profissionais de Saúde da Atenção Primária a Saúde o guia de qualificação dos Indicadores de Saúde do Previne Brasil					
<b>Ação nº 2:</b> Estabelecer metas dos indicadores para as equipes da APS					
<b>Ação nº 3 :</b> Fixar Painel de monitoramento dos indicadores do Previne Brasil nas UBS					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar reunião monitoramento e avaliação dos indicadores do Previne Brasil					
<b>Ação nº 5:</b> Registrar o resultado dos indicadores do Previne Brasil no Relatório Detalhado do Quadrimestre					

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
<b>30</b>	- Melhorar o acesso e qualidade da assistência a saúde prestada na Atenção Primária em todas as UBS	100%	Percentual de UBS com Carteira de Serviços implantadas, atendimentos médicos, enfermagem e odontológicos implantados e protocolos disponibilizados e instituídos	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Divulgar nas UBS a Carteira de Serviços de Saúde ofertados a População					
<b>Ação nº 2:</b> Elaborar agenda dos profissionais de saúde através de agendamento de consultas					
<b>Ação nº 3 :</b> Disponibilizar vagas para atendimento de urgência					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
<b>31</b>	Melhorar a ambiência de 100% das UBS	100%	% das UBS trabalhada a ambiência	25%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Organizar a ambiência dos espaços nas UBS					
<b>Ação nº 2:</b> Evitar a Poluição visual nas UBS com fixação aleatória de informes					
<b>Ação nº 3 :</b> Manter a higienização dos espaços, material permanente e equipamentos da UBS					
<b>Ação nº 4 :</b> Realizar manutenção das instalações					

<b>DIRETRIZ 2:</b> Fortalecer, Qualificar e Ampliar as ações da Atenção Especializada					
<b>OBJETIVOS</b> Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	- Cadastrar o Serviço de Saúde de Unidade Mista Municipal	1	Nº de Serviço de Saúde Cadastrado	0	Número
<b>Ação nº 1:</b> Realizar cadastro no CNES do Serviço de Saúde de Unidade Mista Municipal					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar o licenciamento do Serviço de Saúde no corpo de bombeiro					
<b>Ação nº 3 :</b> Instituir e nomear diretor técnico do Serviço e Responsável Técnico – RT de enfermagem					
<b>Ação nº 4:</b> Melhorar a ambiência do Serviço de Saúde de Unidade Mista Municipal					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	- Garantir o funcionamento do Serviço de Saúde de urgência e emergência especializado nas 24 horas	1	Nº de Serviço de Saúde de Urgência e Emergência nas 24 hs em funcionamento	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Garantir quadro de servidores ( médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e profissionais de apoio) para o funcionamento do serviço de saúde de urgência nas 24 hs					
<b>Ação nº 2:</b> Registrar os atendimentos de urgência e emergência					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar as informações das doenças de notificação compulsória e doenças diarréicas agudas, segundo portaria ministerial					
<b>Ação nº 4:</b> Identificação dos ambientes do serviço de saúde					
<b>Ação nº 5:</b> Manter convênio com o Hospital Regional de João Câmara com o Serviço de Urgência/Emergência Hospitalar					
<b>Ação nº 6:</b> Adquirir equipamentos e material permanente					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e	Meta	Unidade de

			Monitoramento da Meta	2023	Medida
3	- Aquisição e/ou locação de veículo para transporte de paciente	No mínimo 1	Nº de veículos locados ou adquiridos	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Captação de recursos através de emendas parlamentares para aquisição de transporte sanitário					
<b>Ação nº 2:</b> Investimento com recursos próprios e recursos de emendas parlamentares na aquisição de transporte de paciente					
<b>Ação nº 3:</b> Locação de veículo para o transporte de pacientes					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
4	- Garantir contratação de pelo menos de 3 serviços de atenção especializada para o aumento da oferta de serviço à população de acordo com o perfil do município	No mínimo 3	Nº de serviços de atenção especializado contratados	3	Número
<b>Ação nº 1:</b> Identificar as demandas existentes aos serviços de especialidades					
<b>Ação nº 2:</b> Contratualizar serviços especializados de acordo com o perfil da necessidade de saúde da população					
<b>Ação nº 3:</b> Monitorar e avaliar os serviços especializados executados nos relatórios quadrimestrais e anual					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
5	- Garantir 100% das despesas de custeio de manutenção dos serviços de saúde da atenção especializada em saúde	100%	Percentual (%) dos serviços de saúde da atenção especializada com as despesas de custeio garantida	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Prover os recursos material de expediente, gráficos , farmacológicos, insumos e demais despesas correntes.					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar Manutenção e Conservação de Material Permanente e Equipamentos					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar Manutenção, e Conservação de Veículos					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar Manutenção das instalações físicas do serviço de saúde					
<b>Ação nº 4:</b> Prover os recursos automotivos/combustível e lubrificantes para o funcionamento dos transportes de pacientes					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e	Meta	Unidade de

			Monitoramento da Meta	2023	Medida
6	Garantir o transporte a 100% dos pacientes referenciados para os outros serviços de saúde de maior complexidade conforme processo regulatório	100%	Percentual de pacientes referenciados no serviço de urgência com o transporte sanitário	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar computador, internet, linha telefônica para o funcionamento do processo regulatório, através do REGULA RN e contatos via telefone com os hospitais para regulação dos pacientes					
<b>Ação nº 2:</b> Regular os pacientes que necessitam de assistência a saúde de maior complexidade com os serviços de referência, conforme pactuação e regulação estadual					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar o transporte dos pacientes referenciados e regulados para os serviços de referência mediante a devida assistência da equipe de profissionais de saúde e profissionais de apoio.					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
7	Buscar adesão ao consórcio do SAMU	1	Número de Adesão realizada	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Solicitar através da Comissão Intergestora Regional adesão ao consórcio SAMU					
<b>Ação nº 2:</b> Elaborar documentação necessária a adesão ao Consórcio SAMU					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
8	Adesão ao COPIRN – Consórcio Público Intermunicipal do RN	1	Nº de adesão ao COPIRN	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Providenciar documentação necessário a adesão ao copirn					
<b>Ação nº 2:</b> Garantir técnico para operacionalização do sistema de agendamento dos procedimentos pelo COPIRN					
<b>Ação nº 3:</b> Monitorar e avaliar quadrimestramente os procedimentos executados através do COPIRN					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
9	- Monitoramento no mínimo semestral da Programação	No mínimo 2	Nº de Monitoramentos	2	Número

	Pactuada Integrada		realizados		
<b>Ação nº 1:</b> Manter atualizada a versão da SISPPI					
<b>Ação nº 2:</b> Participar das capacitações da Regulação Ambulatorial					
<b>Ação nº 3:</b> Monitorar e avaliar através do relatório quadrimestral os procedimentos agendados no sisreg, sigus via programação pactuada integrada					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar alterações na PPI quando necessário					
<b>Ação nº 5:</b> Garantir Recursos humanos para execução e gestão das ações de regulação ambulatorial.					
<b>Ação nº 6:</b> Garantir a participação da equipe de regulação nas capacitações promovidas pela SESAP/RN					
<b>Ação nº 7:</b> Monitorar e avaliar através do relatório quadrimestral os procedimentos de internação hospitalar através do SIH, agendados pelo REGULA/RN, encaminhamento aos hospitais de referência e outros.					
<b>Ação nº 8:</b> Atender as demandas dos órgãos judiciais a cerca de informações do sistema de regulação municipal					
<b>Ação nº 9:</b> Disponibilizar recursos tecnológicos, computador, impressora e internet para operacionalização das ações de regulação					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
10	- Cadastrar 100% dos pacientes que realizam Tratamento Fora do Município (hemodiálise, oncologia, saúde mental e outros)	100%	Percentual de pacientes que realizam TFD cadastrados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Elaborar formulário de cadastro dos pacientes que realizam tratamento fora de domicílio					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar visita aos pacientes que realizam TFD					
<b>Ação nº 3:</b> Manter atualizado os cadastros					
<b>Ação nº 4:</b> Garantir o acesso ao serviço de referência aos pacientes que realizam tratamento fora do município					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
11	- Manter convênio para a prestação de serviço de obstetrícia – parto de risco habitual e porta de urgência	1	Nº de convênio de obstetrícia contratualizado	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Garantir recursos financeiros Adimplemento regular do convênio da prestação de serviço de obstetrícia					

<b>Ação nº 2:</b> Monitorar através do relatório quadrimestral os partos de risco habitual ocorridos mediante a prestação de serviço do convênio					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
12	- Monitorar quadrimestralmente a implantação das ações de boas práticas para o funcionamento dos serviços de saúde	3	Nº de monitoramento realizados	3	Número
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar a legislação da RDC nº 63 de 2011					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas					
<b>Ação nº 3:</b> Elaborar os procedimentos operacionais padrão normatizados pela RDC					
<b>Ação nº 4:</b> Nomear Responsável Técnico de Enfermagem					
<b>Ação nº 5:</b> Realizar capacitações em serviço referente as boas práticas					



<b>DIRETRIZ 3: Implementar e Qualificar as Ações da Vigilância em Saúde</b>					
<b>OBJETIVOS</b> Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção, prevenção e qualificação das ações em vigilância em saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	- Atingir, no mínimo 80% dos domicílios em pelo menos 4 ciclos de visita domiciliar para o controle vetorial de dengue	Mínimo 80%	- % de domicílios cobertos através de visita domiciliar para o controle da dengue em pelo menos 4 ciclos.	80%	Percentual
<b>Ação nº 01:</b> Definir profissional responsável para coordenar o trabalho de controle da dengue					
<b>Ação nº 02:</b> Realizar o Planejamento e a execução das atividades de Controle Vetorial de dengue					
<b>Ação nº 03:</b> Realizar o monitoramento e avaliação mensal das atividades de Controle Vetorial da dengue					
<b>Ação nº 04:</b> Registrar avaliação das metas no Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	- Implantar o programa de leishmaniose Visceral	1	- Nº de Programa de leishmaniose Visceral Implantado	1	- Número
<b>Ação nº 01:</b> Solicitar Capacitação a III URSAP/RN para implantação do Programa de Leishmaniose Visceral					
<b>Ação nº 02:</b> Realizar o Planejamento e execução das Atividades do Programa de leishmaniose Visceral					
<b>Ação nº 03:</b> Registrar avaliação das metas no Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
3	- Garantir recursos humanos e materiais para a realização das ações de endemias, VISA, VIGE	100%	- % de Recursos humanos na	100%	Percentual

			equipe de acordo com a legislação e ações preconizadas desenvolvidas.		
<b>Ação nº 1:</b> Contratualização de recursos humanos para o funcionamento da vigilância					
<b>Ação nº 2:</b> Registrar as atividades realizadas no SIA, PNCD, SINAN, Dengue On line, GAL e outros.					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
4	Aquisição e / ou locação de transporte (carro ou moto) para endemias	No mínimo 1	Nº de transportes locados e/ou adquiridos	1	Número
<b>Ação nº 01:</b> Buscar parceria com os entes estaduais e federais em emendas parlamentares e outros para aquisição de transporte para vigilância em saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
5	- Manter o numero de óbitos por dengue em zero	0,00	Nº de óbitos por dengue	0	Número
<b>Ação nº 01:</b> Realizar as notificações, investigações e encerramento dos casos suspeitos de dengue					
<b>Ação nº 02:</b> Monitorar e avaliar as causas de óbitos					
<b>Ação nº 03:</b> Registrar no Relatório Detalhado do quadrimestre anterior os dados referente a dengue, índice de infestação, número de casos, número de óbitos					
<b>Ação nº 04:</b> Promover ações de educação em saúde no combate a dengue					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
6	Aquisição de Material Permanente, equipamento e equipamento de informática (no mínimo 2)	No mínimo 2	Nº de equipamentos e material permanente adquiridos	0	Número
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar recursos de investimento para a vigilância em saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida

7	- Monitorar os indicadores do PQAVS trimestralmente	3	Nº de Monitoramento realizados	3	Número
<b>Ação nº 1:</b> Acompanhar as normativas ministeriais relativas ao PQAVS					
<b>Ação nº 2:</b> Monitorar e avaliar trimestralmente os indicadores do PQAVS					
<b>Ação nº 3:</b> Implementar as ações para o alcance dos indicadores do PQAVS					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
8	- Elaboração/revisão do plano de contingência (arboviroses , enfrentamento de emergências em saúde pública – COVID 19 e outros)) para o enfrentamento e resoste a emergências em saúde publica	1	Nº de Plano de Contingência Elaborado/Revisado	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Reunião dos Coordenadores da Vigilância para elaboração do Plano					
<b>Ação nº 2:</b> Encaminhar o Plano ao Conselho Municipal de Saúde					
<b>Ação nº 3:</b> Registrar no Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior as ações executadas					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
9	- Investigar 100% dos óbitos MIF	100%	% de óbitos MIF investigados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar todos os instrumentos de coleta de dados da investigação de óbito MIF e normativas técnicas do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de investigação dos óbitos de MIF com cadastro na III URSAP/RN					
<b>Ação nº 3:</b> Articular junto aos profissionais da atenção primária a saúde a investigação dos óbitos em MIF					
<b>Ação nº 4:</b> Alimentação do SIM da WEB com a investigação dos óbitos em MIF					
<b>Ação nº 5:</b> Incentivar a participação em capacitações dos profissionais da atenção primária a saúde na temática de vigilância de óbitos					
<b>Ação nº 6:</b> Monitorar e avaliar trimestralmente através do Relatório Detalhado do quadrimestre Anterior a ocorrência e investigação dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)					

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
10	- Investigar 100% dos óbitos maternos	100%	% de óbitos maternos investigados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar todos os instrumentos de coleta de dados da investigação de óbito Maternos e normativas técnicas do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação pelas atividades de investigação dos óbitos maternos com cadastro na III URSAP/RN					
<b>Ação nº 3:</b> Articular junto aos profissionais da atenção primária a saúde a investigação dos óbitos maternos					
<b>Ação nº 4:</b> Alimentação do SIM da WEB com a investigação dos óbitos maternos					
<b>Ação nº 5:</b> Incentivar a participação em capacitações dos profissionais da atenção primária a saúde na temática de vigilância de óbitos					
<b>Ação nº 6:</b> Monitorar e avaliar quadrimestralmente através do Relatório Detalhado do quadrimestre Anterior a ocorrência e investigação dos óbitos maternos					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
11	- Investigar 100% dos óbitos fetais	100%	% de óbitos fetais investigados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar todos os instrumentos de coleta de dados da investigação de óbito Maternos e normativas técnicas do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de investigação dos óbitos fetais com cadastro junto a III URSAP/RN					
<b>Ação nº 3:</b> Articular junto com os profissionais da atenção primária a saúde a investigação dos óbitos fetais					
<b>Ação nº 4:</b> Alimentação do SIM da WEB com a investigação dos óbitos fetais					
<b>Ação nº 5:</b> Incentivar a participação em capacitações dos profissionais da atenção primária a saúde na temática de vigilância de óbitos					
<b>Ação nº 6:</b> Monitorar e avaliar quadrimestralmente através do Relatório quadrimestral a ocorrência e investigação dos óbitos fetais					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
12	Investigar 100% dos óbitos infantis	100%	% de óbitos infantis investigados	100%	Percentual

<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar todos os instrumentos de coleta de dados da investigação de óbitos infantis e normativas técnicas do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de investigação dos óbitos infantis com cadastro junto a III URSAP/RN					
<b>Ação nº 3:</b> Articular junto com os profissionais da atenção primária a saúde a investigação dos óbitos infantis					
<b>Ação nº 4:</b> Alimentação do SIM da WEB com a investigação dos óbitos infantis					
<b>Ação nº 5:</b> Incentivar a participação em capacitações dos profissionais da atenção primária a saúde na temática de vigilância de óbitos					
<b>Ação nº 6:</b> Monitorar e avaliar quadrimestralmente através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior a ocorrência e investigação dos óbitos infantis					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
13	Investigar 100% dos óbitos neonatais	100%	% de óbitos neonatais investigados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar todos os instrumentos de coleta de dados da investigação de óbito neonatais e normativas técnicas do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de investigação dos óbitos neonatias com cadastro junto a III URSAP/RN					
<b>Ação nº 3:</b> Articular junto com os profissionais da atenção primária a saúde a investigação dos óbitos neonatais					
<b>Ação nº 4:</b> Alimentação do SIM da WEB com a investigação dos óbitos neonatais					
<b>Ação nº 5:</b> Incentivar a participação em capacitações dos profissionais da atenção primária a saúde na temática de vigilância de óbitos					
<b>Ação nº 6:</b> Monitorar e avaliar quadrimestralmente através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior a ocorrência e investigação dos óbitos neonatais					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
14	- Alcançar cobertura vacinal de 95% (pentavalente, poliomielite, pneumo 10 valente e triplice viral – D1) em crianças menores de 1 anos preconizadas	95%	% de Cobertura Vacinal	95%	Percentual
<b>Ação nº 2:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de imunização, devidamente cadastrado na III URSAP/RN					

<b>Ação nº 3:</b> : Elaborar instrumento com o nome das crianças menores de 1 ano de idade a serem vacinadas através dos ACS					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar a administração das vacinas e informar no ESUS					
<b>Ação nº 5:</b> Realizar busca ativa das crianças faltosas					
<b>Ação nº 6:</b> Realizar Monitoramento através dos relatórios do ESUS, TABNET e planilhas de monitoramento					
<b>Ação nº 7:</b> Realizar avaliação da cobertura vacinal e registrar no relatório quadrimestral.					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
15	Curar 85% dos casos novos e TB	85%	Percentual de Cura de Casos Novos de Tuberculose	85%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de Controle da Tuberculose com cadastro na III URSAP/RN					
<b>Ação nº 2:</b> Disponibilizar as equipes da atenção primária o Manual de Recomendações de Controle de Tuberculose no Brasil de forma digital					
<b>Ação nº 3:</b> Disponibilizar as equipes todos os instrumentos de registro das ações de controle da TB ( ficha de notificação, ficha de solicitação de medicamentos)					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar busca ativa dos Sintomáticos Respiratórios					
<b>Ação nº 5:</b> Notificar os casos confirmados de Tuberculose e examinar os comunicantes					
<b>Ação nº 6:</b> Realizar o tratamento e acompanhamento dos pacientes confirmados com tuberculose					
<b>Ação nº 7:</b> Conclusão do tratamento do paciente, alta por cura, realizar registro					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
16	Curar 85% dos casos novos de hanseníase	85%	Percentual de Cura de Casos Novos de Hanseníase	85%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de Controle da Hanseníase e com cadastro junto a III URSAP/RN					
<b>Ação nº 2:</b> Disponibilizar as equipes da atenção primária o Guia Prático de Hanseníase do Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 3:</b> Disponibilizar as equipes todos os instrumentos de registro das ações de controle de Haseníase ( ficha de notificação, ficha de solicitação de medicamentos)					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar busca ativa de casos de Hanseníase					
<b>Ação nº 5:</b> Notificar os casos confirmados de Hanseníase e examinar os contatos					
<b>Ação nº 6:</b> Realizar o tratamento e acompanhamento dos pacientes confirmados com Hanseníase					

<b>Ação nº 7:</b> Conclusão do tratamento do paciente, alta por cura, realizar registro					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
17	- Realizar campanhas de prevenção anual: outubro rosa, novembro azul.	2	Nº de eventos realizados	2	Número
<b>Ação nº 1:</b> Realizar Reunião de Planejamento das ações do outubro Rosa e Novembro azul em 100% das Equipes da APS					
<b>Ação nº 2:</b> Intensificar no mês de outubro e novembro as ações de promoção e prevenção do câncer de mama e próstata					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
18	- Realizar 100% das campanhas de vacinação em acordo com o Ministério da Saúde	100%	Percentual de Campanhas de Vacinação Realizadas	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Definir profissional de saúde responsável para Coordenar as campanhas municipais de vacinação, com registro na III URSAP/RN					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar levantamento pelos ACS do público alvo a ser vacinado					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar administração das vacinas no público alvo da campanha					
<b>Ação nº 4:</b> Realizar divulgação das Campanhas de Vacinação nas redes sociais, rádio local, serviços de saúde, através dos ACS e outros.					
<b>Ação nº 5:</b> Intensificar as ações de promoção a saúde na temática de vacinação					
<b>Ação nº 6:</b> Registrar no RN + Vacina e demais sistemas de vacinação as vacinas aplicadas					
<b>Ação nº 7:</b> Realizar busca ativa do público alvo a ser vacinado					
<b>Ação nº 8:</b> Monitorar e avaliar o percentual de vacina alcando					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
19	- Implantar o Programa do Vigiágua	1	Nº de Programa Implantado	1	Número
<b>Ação nº 01:</b> Solicitar Capacitação a III URSAP/RN para implantação do Programa do Vigiágua					

<b>Ação nº 02:</b> Realizar o Planejamento e execução das Atividades do Programa Vigiágua					
<b>Ação nº 03:</b> Monitorar e avaliar as ações realizadas trimestralmente					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
20	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	No mínimo 6	Nº de ações executadas	6	Número
<b>Ação nº 01:</b> Realizar ações de cadastro, inspeção, recebimento e atendimento a denúncias e reclamações, atividade educativa para a população e setor regulado					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
21	Garantir o registro de no mínimo 95% dos óbitos por causa básica definida	95%	Percentual de óbitos por causa básica definida	95%	Percentual
<b>Ação nº 01:</b> Definir profissional de saúde responsável/coordenação das atividades de investigação de óbitos com cadastrado na III URSAP/RN					
<b>Ação nº 02:</b> Monitorar e avaliar os relatórios do Sistema de informação de mortalidade					
<b>Ação nº 03:</b> Disponibilizar instrumentos de investigação dos óbitos de causa básica mal definida					
<b>Ação nº 04:</b> A equipe da atenção primária a saúde investigar os óbitos de causa básica não definida					
<b>Ação nº 5:</b> Digitar no SIM o resultado da investigação do óbito					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
22	- Encerrar no mínimo 80% dos casos de notificação compulsória imediata em até 60 dias após notificação	80%	Percentual de encerramento de notificação compulsória imediata	80%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Disponibilizar a Lista de agravo de notificação e fichas de notificação para todos os serviços de saúde municipal					
<b>Ação nº 2:</b> Disponibilizar o contato do CIEVS/SESAP-RN, CEATOX/SESAP-RN e NIR do Hospital Giselda Trigueiro a todos os Serviços de Saúde Municipal					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar a notificação dos agravos e enviar semanalmente a vigilância					



<b>Ação nº 4:</b> Digitar as notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN e demais sistemas de informação					
<b>Ação nº 5:</b> Realizar a investigação dos agravos e o seu encerramento com informação no SINAN					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
23	Implantar o PROGRAMA CUIDANDO DO TRABALHADOR	1	Nº de Programa Implantado	1	Número
<b>Ação nº 01:</b> Planejamento das Ações do Programa Cuidando do Trabalhador voltado aos Pescadores e Agricultores					
<b>Ação nº 02:</b> Realizar ações de vacinação contra o tétano aos pescadores e agricultores					
<b>Ação nº 03:</b> Realizar ações de promoção e prevenção ao câncer de pele e próstata aos pescadores e agricultores					

<b>DIRETRIZ 4: Organizar e Qualificar a Assistência Farmacêutica</b>					
<b>OBJETIVOS</b> Organizar a assistência farmacêutica no município a fim de promover e assegurar o acesso da população aos medicamentos essenciais					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	- Revisar o REMUME anualmente	1	Nº de revisão do REMUME	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Elencar os medicamentos o Remume					
<b>Ação nº 2:</b> Disponibilizar o Remume em todas as Unidades Básicas de Saúde					
<b>Ação nº 3:</b> Encaminhar o REMUME ao Conselho Municipal de Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	Manter atualizado a lista dos pacientes que realiza uso de medicamento contínuo em 100% ESF	100%	Percentual das ESF com lista de medicamentos contínuo atualizados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Solicitar aos ACS a relação dos pacientes hipertensos e diabéticos com uso de medicamento contínuo					
<b>Ação nº 2:</b> Garantir a distribuição dos medicamentos aos hipertensos e diabéticos cadastrados					
<b>Ação nº 3:</b> Digitalizar e atualizar periodicamente a relação dos pacientes hipertensos e diabéticos que fazem uso de medicação.					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
3	- Garantir recursos humanos , farmacêutico na atenção primária a saúde e auxiliares de farmácia responsável pelas atividades de assistência farmacêutica em 100% das UBS	100%	- Percentual UBS com recursos humanos responsável pela Assistência Farmacêutica	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Contratualização de farmacêutico e auxiliares para desenvolver ações de assistência farmacêutica					

<b>Ação nº 2: Manter organizado o ambiente das farmácias</b>					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
4	Capacitar, no mínimo (01) uma por ano, os profissionais da farmácia da UBS para ações de qualificação da assistência farmacêutica	1	Nº de Capacitações	1	Número
<b>Ação nº 1: Divulgar junto aos profissionais da Assistência Farmacêutica promovidas pelo Ministério da Saúde e SESAP/RN</b>					
<b>Ação nº 2: Promover ações de capacitação com o objetivo de qualificar as ações da Assistência Farmacêutica</b>					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
5	Disponibilizar a população 100% dos medicamentos relacionandos no REMUME (atenção primária a saúde )	100%	- Percentual de medicamentos do REMUME disponibiizados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1: Disponibilizar o Remume em todas as Unidades Básicas de Saúde</b>					
<b>Ação nº 2: Garantir o abastecimento das farmácias das UBS com os medicamentos do REMUME</b>					
<b>Ação nº 3: Realizar a orientação adequada na dispensação dos fármacos</b>					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
6	Garantir 100% dos insumos básicos para os serviços de saúde	100%	- Percentual de insumos básicos disponibiizados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1: Garantir o abastecimento das farmácias com os insumos básicos (algodão, seringas, agulhas, scalpes, equipos, luvas, máscaras)</b>					
<b>Ação nº 2: Realizar o devido armazenamento dos insumos básicos</b>					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
7	- Implementar as ações de funcionamento do Hórus em 100% das UBS e CAF	100%	% de UBS e CAF com ações do Hórus Implementada	100%	Percentual
<b>Ação nº 1: Manter o ambiente das farmácias e CAF devidamente organizado</b>					

**Ação nº 2:** Realizar a distribuição dos medicamentos

**DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das Relações de Trabalho de Profissionais do SUS**

**OBJETIVOS Investir em qualificação e fixação de profissionais parao SUS**

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	Implantar o Programa de Educação Permanente para os Profissionais de Saúde e avaliação anual	1	- Nº de Programa Implantado e Avaliado	1	Número

**Ação nº 1:** Elaborar Plano de Educação Permanente e planejar sua execução

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	Manter o pagamento de incentivo por desempenho, conforme legislação a 100% dos profissionais da atenção primária à saúde (ESF/ESB/NASF/ACS)	100%	- Percentual dos profissionais da APS (ESF/ESB/NASF/ACS com incentivo financeiro por desempenho)	100%	Percentual

**Ação nº 1:** Garantir regulamentação e pagamento de incentivo por desempenho aos profissionais da APS - regularmente

**Ação nº 2:** Realizar Monitoramento dos indicadores de desempenho do Previne Brasil

**Ação nº 3:** Realizar Capacitação a cerca dos Indicadores de desempenho do Previne Brasil

Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
3	Promover/fomentar ações de educação permanente para os profissionais de saúde de acordo com o Plano de Educação Permanente	No mínimo 50%	- Percentual das ações educação permanente executadas	50%	Percentual

**Ação nº 1:** Executar as ações de Educação Permanente presentes no Plano de Educação Permanente

**Ação nº 2:** Incentivar e Garantir a Participação dos Profissionais de Saúde nas Capacitações Promovidas pela Secretaria Estadual de Saúde ,

Ministério da Saúde, COSEMS, CONASEMS e demais instituições

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Valor da Meta</b>	<b>Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de Medida</b>
<b>4</b>	Valorização dos servidores com efetivação do pagamento salarial mensal e regular	12	- Nº de meses de efetivação do pagamento salarial	12	Número

**Ação nº 1 :** Garantir os pagamentos salariais mensais

<b>DIRETRIZ 6: Implementação do Novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Interfederativa com Centralidade na Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável</b>					
<b>OBJETIVOS</b>					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
1	- Apoiar a eleição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100%	Nº de eleições realizadas e apoio ao funcionamento	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Garantir recursos Materiais e Equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Promover ou Garantir participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em capacitações					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar reuniões Ordinária e Extraordinárias regularmente					
<b>Ação nº 4:</b> Deliberar sobre matéria da Política Municipal de Saúde					
<b>Ação nº 5:</b> Manter registro dos atos de funcionamento do Conselho					
<b>Ação nº 6:</b> Realização de Visitas aos Serviços Municipais de Saúde					
<b>Ação nº 7:</b> Participação em eventos de Controle Social do SUS, representando o município de Caiçara do Norte/RN					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
2	Garantir o investimento na saúde de acordo com a legislação vigente (no mínimo 15% dos recursos próprios)	No mínimo 15%	Percentual Aplicado em Saúde	15%	Percentual
<b>Ação nº 1 :</b> Monitorar o % de investimento em saúde através dos Relatórios Quadrimestrais					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida

3	Elaborar os instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e Relatórios Quadrimestrais)	100%	Nº de instrumentos elaborados	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Contratualização de consultoria para elaboração dos instrumentos de gestão					
<b>Ação nº 2:</b> Constituir Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025					
<b>Ação nº 4:</b> Elaborar a Programação Anual de Saúde 2023 de acordo com o PMS 2022- 2025					
<b>Ação nº 5 :</b> Monitorar as Metas da PAS 2023 através dos Relatórios Quadrimestrais					
<b>Ação nº 6:</b> Realizar Coleta de dados dos Sistemas de Informação					
<b>Ação nº 7:</b> Elaborar o Relatório Anual de Gestão					
<b>Ação nº 8:</b> Encaminhar os Instrumentos de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde					
<b>Ação nº 9:</b> Disponibilizar no Portal do DIGISUS os instrumentos de Gestão					
<b>Ação nº 10:</b> Disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 e Relatório Anual de Gestão					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
4	- Garantir a alimentação Regular alimentação bimestral do SIOPS (6 (seis) bimestre)	6	Nº de bimestres informados e homologados	6	Número
<b>Ação nº 1:</b> Observar o Calendário de informação dos dados no SIOPS disponibilizado pelo Ministério da Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Monitoramento o envio e homologação dos 6 (seis) bimestres do SIOPS					
<b>Ação nº 3:</b> Informar e Homologar o 6º bimestre no prazo previsto pelo Ministério da Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
5	Realizar audiência Publica , no mínimo 01 (uma) por ano na Câmara municipal para prestação de contas	1	- Nº de audiência pública realizadas	1	Número

<b>Ação nº 1:</b> Convocar Audiência Pública para a Prestação de Contas dos Relatórios Quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde na Câmara Legislativa Municipal					
<b>Ação nº 2:</b> Registro dos atos administrativos constitutivos da Audiência Pública					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
6	- Realizar conferências municipais conforme regulamentação do conselho	100%	Percentual de Conferências municipais propostas e realizadas	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Convocar com o Conselho Municipal de Saúde as Conferências Municipais de Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Garantir a participação dos representantes e delegados municipais em Conferências regional, estadual e Nacional					
<b>Ação nº 3:</b> Encaminhar a III Regional de Saúde os Relatórios das Conferências Municipais de Saúde					
<b>Ação nº 4:</b> Elaborar Proposituras para a Política Municipal de Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
7	Implementar o Funcionamento da Regulação Municipal a nível central e em 100% das UBS	100%	- Nº de ações de Regulação Municipal implementadas nas UBS e Central	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Garantir recursos humanos e materiais para o funcionamento das ações de regulação Municipal					
<b>Ação nº 2:</b> Cadastro dos Pacientes que realizam tratamento fora de domicílio					
<b>Ação nº 3:</b> Participar de capacitações Promovidas pelo setor de Regulação Estadual					
<b>Ação nº 4:</b> Disponibilizar grade do SISREG e SIGUS as UBS					
<b>Ação nº 5:</b> Apresentar os procedimentos e consultas agendadas no SISREG, SIGUS, Regula RN e outras ferramentas de agendamento.					
<b>Ação nº 6:</b> Agendar os procedimentos de média e alta complexidade realizados nos municípios de referência através do SISREG, SIGUS, Regula RN e outras ferramentas de agendamento.					



Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
8	- Garantir o funcionamento da da sede Secretaria Municipal de Saúde	100%	- Percentual da garantia de financiamento das ações de gestão da Secretária Municipal de Saúde	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Garantir recursos humanos e materiais para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde					
<b>Ação nº 2:</b> Realizar acolhimento dos usuários e direcioná-los mediante sua necessidade de saúde					
<b>Ação nº 3:</b> Realizar atividades administrativas em parceria com as demais secretarias					
<b>Ação nº 4:</b> Atender aos usuários nas suas demandas informativas, além das demandas assistenciais					
<b>Ação nº 5:</b> Garantir a participação do Secretário Municipal de Saúde em eventos de representação do município (CIR, CIB, CONASEMS, COSEMS entre outros)					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
9	Responder as demandas Administrativas e Judiciais enviadas pelos órgãos administrativos e jurisdicionais enviados a Secretaria Municipal de Saúde	100%	Percentual de demandas respondidas	100%	Percentual
<b>Ação nº 1:</b> Encaminhar a Equipe Técnica as Demandas Administrativas e Judiciais para atendimento e devolutiva					
Nº	Descrição da Meta	Valor da Meta	Indicador para avaliação e Monitoramento da Meta	Meta 2023	Unidade de Medida
10	Garantir equipe técnica para assessoramento nas ações de gestão em saúde	1	Nº de equipe técnica constituída	1	Número
<b>Ação nº 1:</b> Contratualização de Equipe de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde					

## **6 . Considerações Finais**

**A PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023** do município de Caiçara do Norte norteará as ações dos profissionais de saúde, técnicos e gestores numa soma de esforços para qualificar as ações de saúde prestada a população e alcance das metas e indicadores pactuados. Terão suas metas monitoradas, avaliadas , submetidos a apreciação e votação do controle social e publicizadas através da Elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais apresentados em audiência pública na Câmara Legislativa e Relatório Anual de Gestão, atendendo as normativas legais e infra legais da Política Nacional do Sistema Único de Saúde.

